

**DECRETO Nº 1.479 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, das Leis nºs 1.123 de 06 de julho de 2004 e 1.135 de 19 de agosto de 2004, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 06 de outubro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Celso Rampini do Carmo**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.479 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.092711152.007	3.1.90.13-03	4.240,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-01	3.700,00	
2005.206012442.038	3.3.90.39-01	10.000,00	
2005.082441102.032	3.3.90.32-01		13.700,00
2005.082441102.032	3.3.90.39-01		2.300,00
2005.082441102.032	3.3.90.39-03		1.940,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.940,00</b>	<b>17.940,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de outubro de 2004.

**Élio Affonso de Paula**